



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1352d8eb-4f5c-4609-9a73-6315ad429761

Amaraji, 31 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 035/2024

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas do Exercício de 2024 em conformidade a Resolução nº 270/2024.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente expediente, encaminhar em conformidade ao que solicita a Resolução TC nº 270/2024, a Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji, sob a qual assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Paulo Silva Andrade
Gerente Previdenciário

23 de JULHO

de 1868

Exmo. Sr.
VALDECIR FERNANDES PASCOAL
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO